

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO
DE SUBLOCAÇÃO TGO x LAZ**

SUBLOCADORA: TRANSENERGIA GOIAS S/A.

SUBLOCATÁRIA: LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO RESULTANTE DA SUBLOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA SEDE NO RIO DE JANEIRO, CELEBRADO ENTRE TRANSENERGIA GOIÁS S/A. E LAGO AZUL TRANSMISSÃO S/A.

TRANSENERGIA GOIÁS S/A, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, com sede na Rua do Carmo, nº. 06, salas 909/912, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20011-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.997.345/0001-15, doravante denominada, **SUBLOCADORA**, e **LAGO AZUL TRANSMISSÃO S/A.**, empresa concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, com sede na Rua do Carmo, nº. 06, salas 909/912, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20011-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.698.987/0001-98, doravante denominada **SUBLOCATÁRIA**, representadas as partes por seus Diretores e/ou Procuradores "in fine" assinados,

CONSIDERANDO:

1. A intenção da SUBLOCATÁRIA em prorrogar o prazo do CONTRATO;
2. o CONTRATO encontra-se em plena vigência, ao amparo da Lei nº 13.303/2016, permitindo seu aditamento.

RESOLVEM as PARTES;

Acordar e celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** ao **CONTRATO**, doravante denominado "**TERMO ADITIVO**", de acordo com os seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto do presente termo aditivo é alterar o Prêambulo do CONTRATO com a alteração do prazo.

Cláusula Segunda – Da alteração do Prêambulo

Passa a ter a seguinte redação:

11. 11. 2

INÍCIO: 03/10/2019 * TÉRMINO: 02/03/2024 * PRAZO: 54 MESES.

Cláusula Terceira – Atualização do Valor global do contrato

Com a alteração do prazo e conseqüentemente o acréscimo de R\$ 20.771,28 (vinte mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), altera-se o valor global do contrato para R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)

Cláusula Quarta – Disposições Gerais

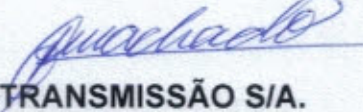
No que não conflitarem com o presente **TERMO ADITIVO**, permanecem inalteradas e íntegras as demais Cláusulas e disposições do **CONTRATO ORIGINAL**.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.




TRANSENERGIA GOIÁS S/A.
SUBLOCADOR



LAGO AZUL TRANSMISSÃO S/A.
SUBLOCATÁRIA

Testemunhas:



Nome: João Paulo Rodrigues Moura
CPF: 023.438.477-89

Nome: Manoella Mariz Santos
CPF: 124.326.917-09